



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 12/2017, como segue:

- DOUGLAS IVATIUK MARTINS - CPF: 076.824.549-46
- Pelo servidor EDER SELESTRINO - CPF: 076.540.729-96

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 12/2017 - datada de 09/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do Leste
Nº 2669
De 22/06/17
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br